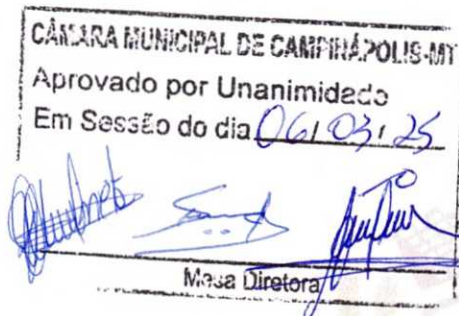




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 41/2025

AUTORIA: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de saúde a necessidade à contratação de Médico Pediatra para atender no Hospital Municipal."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de saúde.

Campinápolis, 25 de fevereiro de 2025.


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 41/2025

AUTORIA: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Justificativa

A Presente indicação Justifica-se, Senhor Prefeito, devido ao município não possuir nenhum médico com esta especialidade, sendo necessário o deslocamento para clínicas particulares da região, causando desconforto aos pais e em especial às crianças.

A uma demanda crescente de atendimento pediátrico na cidade, como aumento de casos de doenças comuns em crianças e doenças respiratorias, a presença de um pediatra contribuiria para a prevenção e diagnóstico precoce, além de proporcionar maior acolhimento e tranquilidade aos pais e responsáveis.

Solicitamos Senhor Prefeito, que estude com atenção esta proposição e procure atendê-la o mais breve possível tendo em vista que a contratação do profissional trará mais conforto e comodidade no atendimento, bem como possibilitará melhor acompanhamento do desenvolvimento de nossas crianças


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Vereadora